

segunda-feira, 5 de Janeiro de 2026

Edital**EDITAL N° 001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO - QUADRO GERAL**

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **torna público a prorrogação do prazo de inscrições** do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos do Quadro Geral, nos termos dos subitens 3.5.6 e 3.5.6.1 do Edital nº 001/2025, conforme segue:

1 DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas **até as 16h00min do dia 8 de janeiro de 2026 (quinta-feira)**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

1.2 Após as **16h00min do dia 8 de janeiro de 2026** não será mais possível acessar o Formulário de Solicitação de Inscrição.

1.3 O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição poderá ser impresso **até as 20h00min do dia 9 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia, impreterivelmente.

1.4 Em razão da prorrogação das inscrições, ficam igualmente prorrogados os prazos previstos nos subitens 3.5.1, alínea "b", 3.5.3, 3.8.1, 3.8.7, 3.8.7.1, 4.1.3, 4.1.5 e 7.3 do Edital nº 001/2025, de acordo com os prazos estabelecidos nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital.

Viana-ES, 30 de dezembro de 2025.

**Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1699678**

**EDITAL N° 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO - CARGOS DO MAGISTÉRIO**

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a prorrogação do prazo de inscrições** do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos do Magistério, nos termos dos subitens 3.5.6 e 3.5.6.1 do Edital nº 002/2025, conforme segue:

1 DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas **até as 16h00min do dia 8 de janeiro de 2026 (quinta-feira)**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

1.2 Após as **16h00min do dia 8 de janeiro de 2026** não será mais possível acessar o Formulário de Solicitação de Inscrição.

1.3 O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição poderá ser impresso **até as 20h00min do dia 9 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia, impreterivelmente.

1.4 Em razão da prorrogação das inscrições, ficam igualmente prorrogados os prazos previstos nos subitens 3.5.1, alínea "b", 3.5.3, 3.8.1, 3.8.7, 3.8.7.1, 4.1.3, 4.1.5 e 7.3 do Edital nº 002/2025,

de acordo com os prazos estabelecidos nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital.

Viana-ES, 30 de dezembro de 2025.

**Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1699679**

Resolução**RESOLUÇÃO COMASVI N°35/2025****DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO - PROJETO AMAR, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA/ES - COMASVI.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.762, de 07 de dezembro de 2015, e considerando as deliberações da reunião extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2025, **Considerando** a Resolução COMASVI nº 013/2019, que define os parâmetros municipais para a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito deste Conselho;

Resolve:

Art. 1º Pelo INDEFERIMENTO da inscrição da seguinte entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI:

I - Instituto São Miguel Arcanjo -PROJETO AMAR- CNPJ: 13.721.798/0002-93

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana, 22 de dezembro de 2025.

Abel Mariano Moraes

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI
GESTÃO 2025-2027.

Protocolo 1699675

Convocação**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 007/2024.****EDITAL 007.54 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOAÇÃO PARA EXAME ADMISIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL N° 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que

Ihe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **06 de janeiro de 2026**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento**.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 007/24 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 007/2024;

b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 007/2024;

c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2024.

d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2024;

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 007/2024.

Viana-ES, 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- SEMGEP

ANEXO I

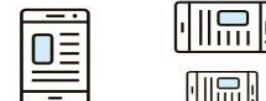
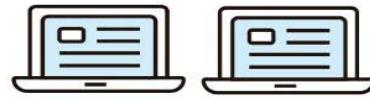
A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.54/2024

Edital nº 007/2024 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
146	C A R L O S A L B E R T O RIBEIRO DE ANDRADE	16/07/1982	HABILITADO
147	L U C I L A FERNANDA P I E D A D E MARTINS	21/08/1982	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
148	S A B R I N A D A S I L V A C O R R E A	23/09/1982	HABILITADO
149	G L E I D S O N C A I T A N O	06/05/1983	HABILITADO
150	C A R L O S J O S É P R E T T I S O U T O	23/06/1983	HABILITADO
151	L I D I A N Y D A S I L V A S U N D E R H U S C H A V E	15/12/1983	HABILITADO
152	L U C I M A R A L M E I D A M U N I S	03/02/1984	HABILITADO
153	J O S E E L O I Z I O V I D A L D E S O U Z A	15/04/1984	HABILITADO
154	A N G E L A M A R I A G O N Ç A L V E S	21/05/1984	HABILITADO
155	I V A N I L D A C H A V E S G O M E S	31/05/1984	HABILITADO

Protocolo 1699680



www.amunes.org.br

